



- Concurso Nacional 2026/2027
- Concurso Externo Extraordinário 2025/2026
- Mobilidade Interna 2025/2026
- Mobilidade Interna do CEE, 2025/2026

Horários/Contratação

- 2025/2026
- Horários
- Horários a concurso no QZP
- Gestão de Colocações/Contratos
- Acréscimo Remuneratório

- Acumulação de Funções
- AEC

- Apoio Extraordinário à Deslocação
- Atribuição da Componente Letiva - RR 2025
- Bolsa de Avaliadores Externos
- Certificação de tempo de serviço - EPC
- Certificação GR 120
- Desistência RR
- Equiparação a Bolseiro 2025/2026
- Horas Extraordinárias
- ICL/Renovação/Recolha de Necessidades Temporárias 2025
- Licenças
- Meia Jornada 2025
- Mobilidade
- Mobilidade de docentes por motivo de doença - 2025/2026

- Movimentação de Docentes
- Permutas
- PND - Procedimentos concursais
- Portaria n.º 29/2018 (2024)
- Posicionamento Remuneratório de Docentes Contratados
- Progressão na Carreira (Nova)
- Reposicionamento na Carreira Docente
- Professores Bibliotecários
- Recenseamento - 2025
- Recurso Hierárquico
- Registo Criminal
- Simulador - Regras Especiais para progressão
- Técnicos Especializados
- Timor 2025/2026

Horários

+ NOVO EDITAR ELIMINAR

3 de 64

Dados da Escola

Código:	151350
Agrupamento/Escola:	Agrupamento de Escolas Coelho e Castro, Santa Maria da Feira
Concelho:	Santa Maria da Feira
Distrito:	Aveiro

Estado

Válido	Data Pedido Horário:	22/05/2026 11:00:00
--------	----------------------	---------------------

Dados do Horário

Número do horário:	45
Tipo de Necessidade:	Grupo de Recrutamento
Grupo de Recrutamento:	510 - Física e Química
Disciplina/Projeto:	Física -Química
Número total de alunos abrangidos:	120
Número de alunos abrangidos pelo motivo "Componente Letiva com Turma":	120
Número de alunos abrangidos por outros motivos:	0
Número de alunos com exame na disciplina:	0
Número de disciplinas abrangidas:	1
O horário está a ser assegurado mediante adoção de medidas provisórias?:	Não
Indique a data em que a necessidade ocorreu:	14/05/2026
Motivo:	Substituição (alínea a) do artigo 57.º da LTFP
Detalhe do Motivo:	Substituição por doença
Substituição de docente colocado no CEE:	Não

Componente letiva com turma do Ensino Geral:	<input checked="" type="checkbox"/>	20	Tutoria:	<input type="checkbox"/>	0
Apoio educativo:	<input type="checkbox"/>	0	SNIPI:	<input type="checkbox"/>	0
CFAE:	<input type="checkbox"/>	0	Plano Casa:	<input type="checkbox"/>	0
Qualifica:	<input type="checkbox"/>	0	Flexibilidade curricular:	<input type="checkbox"/>	0
Qualifica - Projetos Locais:	<input type="checkbox"/>	0	Crédito horário:	<input type="checkbox"/>	0
Componente letiva com turma do Ensino Profissional:	<input type="checkbox"/>	0	PIEF:	<input type="checkbox"/>	0
Projetos (Orquestra):	<input type="checkbox"/>	0			
Componente letiva com turma de Outras Ofertas:	<input type="checkbox"/>	0	Em resultado de Recurso Hierárquico:	<input type="checkbox"/>	0
TEIP:	<input type="checkbox"/>	0	Planos de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário:	<input type="checkbox"/>	0
Sem colocação nas necessidades temporárias:	<input type="checkbox"/>	0	Português Língua Não Materna/Português Língua de Acolhimento:	<input type="checkbox"/>	0
Apoio ao estudo:	<input type="checkbox"/>	0			
Cargos:	<input checked="" type="checkbox"/>	2	Oferta de escola:	<input type="checkbox"/>	0
Plano +Aulas +Sucesso:	<input type="checkbox"/>	0	Coadjuvação:	<input type="checkbox"/>	0
Outro:	<input type="checkbox"/>	0			
Apoio à educação inclusiva:	<input type="checkbox"/>	0			
Majoração de horas:	<input type="checkbox"/>	0	Desenvolvimento de competências/Realização de trabalho com alunos (art.º 9.º do DL51/2024, na sua redação atual):	<input type="checkbox"/>	0

Tipo Duração:	Temporário
Número Total de Horas:	22
O horário irá para:	Contratação de Escola

Dados do Docente substituído

Nº Utilizador:	9233331652
Nome:	Lígia Maria Soares de Oliveira

NIF: 222099380

Mancha horária (Deve indicar a hora de início e fim das horas distribuídas no horário, dividindo entre manhã, tarde e noite)

	2.ª feira	3.ª feira	4.ª feira	5.ª feira	6.ª feira
Manhã		8h30 às 13h25	8h30 às 13h25	8h30 às 11h45	11h às 13h25
Tarde		15h20 às 17h45		13h40 às 17h	
Noite					

Identificação do(s) cargo(s): Direção de turma

Observações:

Informação Adicional a prestar aos candidatos (Em caso de substituição/denúncia de docente/técnico/a, não deve indicar dados pessoais do/a mesmo/a, salvaguardando assim o RGPD.)**Turmas associadas ao horário**

- Indique "Sim" caso existam turmas associadas ao horário e seleccione-as no campo disponibilizado para o efeito.
 - Indique "Não" se o horário for destinado apenas a alguns alunos e não a toda a turma.

Existem turmas associadas a este horário?:

1 - 6 de 6

Nome da escola	Nome da turma	Código de turma	Nível de ensino	Ano de ensino	Designação Turma	Estado	Data da submissão
Escola Básica e Secundária Coelho e Castro, Fiães, Santa Maria da Feira	022	340900252600007022	3º Ciclo	7.º Ano	7A	Submetido	22/05/2026 10:57:28
Escola Básica e Secundária Coelho e Castro, Fiães, Santa Maria da Feira	021	340900252600008021	3º Ciclo	8.º Ano	8G	Submetido	22/05/2026 10:58:54
Escola Básica e Secundária Coelho e Castro, Fiães, Santa Maria da Feira	023	340900252600007023	3º Ciclo	7.º Ano	7B	Submetido	22/05/2026 10:58:13
Escola Básica e Secundária Coelho e Castro, Fiães, Santa Maria da Feira	017	340900252600008017	3º Ciclo	8.º Ano	8C	Submetido	22/05/2026 10:58:41
Escola Básica e Secundária Coelho e Castro, Fiães, Santa Maria da Feira	018	340900252600008018	3º Ciclo	8.º Ano	8D	Submetido	22/05/2026 10:59:09
Escola Básica e Secundária Coelho e Castro, Fiães, Santa Maria da Feira	019	340900252600008019	3º Ciclo	8.º Ano	8E	Submetido	22/05/2026 10:59:29

1 - 6 de 6

Critérios Obrigatórios**Graduação Profissional - Ponderação 100%**

- Graduação Profissional - nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, na redação atual ou

- Classificação académica - nos termos da subalínea iii) da alínea b) do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, na redação atual (se não possuir Qualificação Profissional).

Informação

Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, na redação atual.

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

- Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
- Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
- Candidatos com maior idade;
- Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

Resposta aos Critérios

0 - 0 de 0

Nome	Login	Graduação Profissional	Grau Académico	Tipo de Habilitação	Data de Submissão Candidatura	Data de Seleção	Estado

